

Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Urbana e Rural CONSÓRCIO INTEGRAR

Autorização da Autoridade Competente

Por meio deste documento se entra em vigência a autorização de autoridade competente, dando os pareceres legais para dar prosseguimento com as documentações que nortearão Locação de *software* de gestão pública, contemplando os módulos de contabilidade pública, compras, e-Social, folha de pagamento, planejamento e transparência, com prestação de serviço de manutenção legal e corretiva, suporte técnico, alterações e treinamentos.

Por intermédio deste documento, eu, OLMIR PAULINHO BENJAMINI, em minha capacidade de Presidente do Consórcio, por meio deste documento, concedo autorização e delego à autoridade para dar prosseguimento com as atividades necessárias para execução do Processo Licitatório Nº 01/2024 – Dispensa de Licitação Nº 01/2024, para Locação de *software* de gestão pública, contemplando os módulos de contabilidade pública, compras, e-Social, folha de pagamento, planejamento e transparência, com prestação de serviço de manutenção legal e corretiva, suporte técnico, alterações e treinamentos.

Piratuba – SC, 26 de dezembro de 2024.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Presidente do Consórcio